



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Procuradoria Geral do Município de Portão-RS.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem por objeto a aquisição materiais de informática para desempenho das atividades da procuradoria do município.

1.2 - Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	1	un
02	SSD 512 GB SATA.	1	un
03	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355 ) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35 ) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90 ) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A aquisição se dá pela necessidade em atender as demandas, da Procuradoria, atuais.

2.2 - Atualmente, o material do mesmo objeto encontra-se sem quantitativo em estoque.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais acima citados, observadas as especificações contidas nesse Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 - Os materiais ofertados, se for o caso, deverão dispor de prazo mínimo de garantia/validade legal conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor/CDC, Lei nº 8078/1990, contados a partir de seu recebimento definitivo, abrangendo vícios ou imperfeições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 - A licitante entregará os materiais imediatamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação;
- Entregar os materiais no prazo de até 20 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 229, centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais.

5.2 - Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação deste Termo.

5.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nas especificações deste Termo.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, os procedimentos de planejamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 - A licitante deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

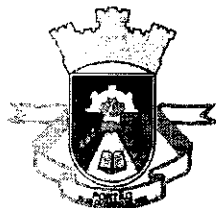
7.2 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

7.3 - Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

7.4 - A licitante apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

7.5 - O pagamento dos materiais fornecidos pela licitante será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

8.1 - Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Computador PGM -Processador Intel core i5 OU i7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	1	un
02	SSD 512 GB SATA.	1	un
03	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 - 178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355 ) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35 ) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90 ) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un

9.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - O dispêndio financeiro, decorrente da contratação, ora pretendida, será suportado com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	SEMAG
344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	SEMAG

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo.

11.2 - A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo, bem como das normas legais que regem a matéria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

11.3 - A fiscalização das atividades prestadas pelas licitantes se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG;

11.4 - A contratação para o objeto deste Termo está fundamentada com base nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Portão/RS, 10 de abril de 2024.

Adriano Mendonça  
Agente Administrativo - PGM